

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, constituída através da Portaria nº 06/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021, para a Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO ALTOS VERDES No Município De Carira/Se, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que a minuta do Edital foi publicada dentro dos prazos legais, no Quadro de Avisos deste Município, SITE DO TCE, Diário Oficial do Estado, Jornal do Dia, Diário Oficial do Município, Portal da Transparência www.prefeituradecarira.se.gov.br.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que não houve interposição de recurso por parte das licitantes. As empresas ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-85, CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 42.488.572/0001-01, DIAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 43.104.293/0001-60.

Empresa CONSTRUTORA A SR. DOS PASSOS LTDA, é optante pelo simples e não apresentou a declaração do simples. A empresa apresentou o cronograma físico financeiro incompleto.

Portanto a empresa CONSTRUTORA A SR. DOS PASSOS LTDA, está com sua proposta desclassificada.

Em relação a empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, não apresentou as planilhas de encargos sociais, e na planilha de relações de composições de preços faltou no item topógrafos os encargos complementares.

Portanto a empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, está com sua proposta desclassificada.



1189
RUBRICA: [assinatura]

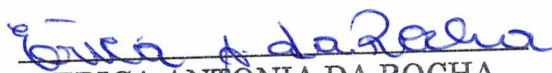
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

A empresa ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI, a proposta de preços com todas as planilhas analisada, não tendo sido encontrado nenhum óbice que pudesse levar à sua desclassificação, tendo a mesma sido classificada com o valor R\$ 351.279,75 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), visto que a sua planilha de acordo com todas as exigências do edital foi, portanto, considerada a **VENCEDORA**.

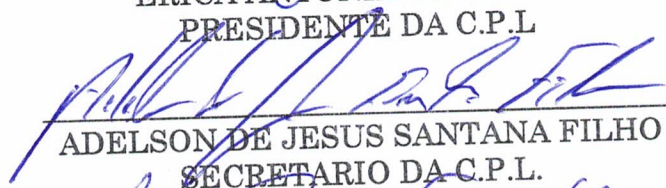
Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura Municipal de Carira quando da solicitação da abertura da licitação, o preço proposto encontra-se compatível com o praticado no mercado de atividade da proponente vencedora.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exm. Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI, CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-85. A presente licitação perfaz um total de R\$ 351.279,75 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A presidente da Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda a homologação do procedimento e que o contrato seja celebrado com a empresa vencedora do certame, de acordo com os critérios fixados no Edital.

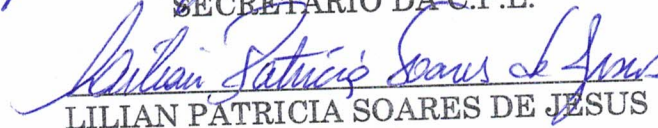
Carira/SE, 12 de janeiro de 2022.



ERICA ANTONIA DA ROCHA
PRESIDENTE DA C.P.L



ADELSON DE JESUS SANTANA FILHO
SECRETARIO DA C.P.L.



LILIAN PATRICIA SOARES DE JESUS
MEMBRO DA CP.L.